Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 2.826, DE 10 DE OUTUBRO DE 2003.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ERECHIM.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 2.600, de 04/01/94 e do Regimento Interno do Conselho do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Erechim, e com a finalidade de regularizar a atual composição do referido Conselho,

D E C R E T A:

Art. 1° - São nomeados os seguintes cidadãos, para comporem o Conselho do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Erechim, conforme a Lei Municipal nº 2.600, de 04 de janeiro de 1994 e o Regimento Interno do Conselho:

a) representantes da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Erechim - SEAE:

1. Titular: **Arquiteta Maríndia Izabel Girardello Detoni;**
2. Suplente: **Engenheiro Civil Francisco de Souza Abal.**

b) representantes da Associação Comercial e Industrial de Erechim - ACIE:

1. Titular: **Senhor Clemente Pierozan;**
2. Suplente: **Senhor José Santin.**

c) representantes do Sindicato da Indústria da Construção e do Mobiliário de Erechim - SINDUSCON ALTO URUGUAI:

1. Titular: **Arquiteto Paulo Mello Badalotti;**
2. Suplente: **Engenheiro Mauro De Geroni.**

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

d) representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RS:

1. Titular: **Engenheiro Civil Ivan Luiz Santin;**
2. Suplente: **Engenheiro Civil Dirceu Arno Pottker.**

e) representantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Erechim:

1. Titular: **Senhor Darlei Trentin;**
2. Suplente: **Senhor Anaclécio José Zamboni.**

f) representantes da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões-URI - Campus de Erechim:

1. Titular: **Senhor Ademir Peretti;**
2. Suplente: **Senhora Ângela Cristina Lacet Rampi.**

g) representantes da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB, Secção do Rio Grande do Sul - Subsecção de Erechim:

1. Titular: **Advogado Abrão Jaime Safro;**
2. Suplente: **Advogado Gleisson de Andrade.**

h) representantes do Corpo Técnico da Prefeitura Municipal de Erechim:

1. Titular: **Arquiteta Rosely Hachmann;**
2. Suplente: **Engenheiro Leandro Malysz.**

i) representantes do Conselho Municipal de Trânsito - COMTRAN:

1. Titular: **Senhor Pedro Paulo Sponchiado;**
2. Suplente: **Senhor Eduardo Osório Machiavelli.**

j) representantes da União das Associações de Moradores de Erechim - UAME:

1. Titular: **Senhor Joviro da Luz;**
2. Suplente: **Senhor Gilberto Andrigh.**

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

k) representantes do Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - COMPAM:

1. Titular: **Senhor Cristiano Moreira;**
2. Suplente: **Professor Altemir Mossi.**

l) representantes da Prefeitura Municipal de Erechim:

1. Titular: **Arquiteto Redenzio Cezar Zordan;**
2. Titular: **Senhor Julio Cesar Santolin.**
3. Suplente: **Senhor Ivo Demoliner**

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse público.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de junho de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 10 DE OUTUBRO DE 2003.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração.